PORTARIA Nº. 15.587, DE 03/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 5°, DA PORTARIA N° 15.089, DE 24/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/11/2018, o prazo para a Comissão Especial de Trabalho, designada através da Portaria nº 15.426, de 16/10/2018, apresentar relatório conclusivo do Contrato nº 175/2016, do Processo nº 15.320/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal